



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 015/2003

Teresina, 28 de outubro de 2003.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 03051/03,

Considerando decisão da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária de 21/10/03,

R E S O L V E

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, a matrícula do aluno **DANTE GOMES GALVÃO**, no 7º bloco do Curso de História desta IES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI